



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 327/2021**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **MONICA LARISSA DO NASCIMENTO**, para acompanhar e fiscalizar as ATAS e os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1. TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**

**OBJETO:** contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, visando atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

**Valor R\$ 2.254.792,33** (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e novena e dois reais e trinta e três centavos)

**2. TERMO DE CONTRATO Nº 075/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**

**OBJETO:** contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da prefeitura municipal de Barra do Bugres, conforme condições e quantidades necessárias.

**Valor: R\$ 1.863.365,40** (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

*Felipe*  
Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT  
CEP: 78.390-000 - Fone: (65)3361-1921/1922  
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**3. ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 003/2021 (PP 04/2021) – CLEUZA APARECIDA DE SOUZA LEMES-ME**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, gás e utensílios domésticos para atender as Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura e Serviços Públicos de Barra do Bugres – MT.

**Valor: R\$ 201.539,00** (duzentos e um mil e quinhentos e trinta e nove reais).

**4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2021 – PESADÃO AUTO PEÇAS EIRELI**

**OBJETO:** aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, leves, utilitários, caminhonetes, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. **(itens 1 e 2)**

**Valor: R\$1.121.250,00**(hum milhão, cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

**5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 006/2021 – AUTO PEÇAS COOPAL EIRELI**

**OBJETO:** aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, leves, utilitários, caminhonetes, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, do município de Barra do Bugres, estado de mato grosso. **(itens 7 e 8)**

**Valor: R\$ 373.750,00** (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

  
**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT*  
*CEP: 78.390-000 - Fone: (65)3361-1921/1922*  
*Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br*



